

TERRITORIALIDADE, SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME NO RIO DE JANEIRO¹

Antonio Rafael Barbosa (Universidade Federal Fluminense)

O que trago para a discussão é um esboço de algumas ideias sobre os usos da noção de território nos discursos e produções imagéticas sobre crime e segurança pública no Rio de Janeiro, particularmente considerando como opera de modo efetivo na produção de práticas securitárias. É uma aproximação introdutória de uma pesquisa que começo a desenvolver, cujo interesse foi despertado pelo crescimento exponencial dos dispositivos de controle em meio aberto, pela expansão das políticas securitárias e pela mutação, contemporânea, na economia política dos “ilegalismos populares”. Acredito que tenhamos um ganho ao situar tal discussão nos quadros da reflexão foucaultiana (1984; 2004; 2008), retomada por Deleuze (1990), sobre a passagem e composição entre “tecnologias de poder”: da soberania (também chamada por Foucault de “jurídico-legais” [2004, p.9]), com seus imperativos de domínio territorial e contorno fronteiriço; “disciplinares”, com sua modelagem que estabiliza espaços fechados e faculta a passagem entre eles; e as tecnologias do “controle” ou da “segurança”, que operam a partir de redes flexíveis e sobrepostas ou pelo reconhecimento de áreas.² Com a ressalva que essa reflexão deve nos servir como um pano de fundo para fazer aparecer algumas linhas de problematização e não como ponto de chegada ou estabilização argumentativa.

Revistar a noção de território é, para dizer de forma algo tautológica, andar num campo minado e, adiciono, extremamente vasto. Sabemos da enorme variação semântica da noção, mesmo quando buscamos restringir o foco às discussões acadêmicas. É noção quase onipresente nos campos disciplinares – nas geociências, na arquitetura e urbanismo, na etologia (ramo da biologia), na filosofia, na teoria política, e mesmo nas artes, na pintura ou na música. Como exemplo, na leitura dos trabalhos de alguns geógrafos, acompanho um esforço notável de proliferação e hibridização conceitual, por um lado, e, por outro, de purificação analítica: espaço, espaço-tempo, espaço geográfico, região, zona, área, fronteira, rede, nós, aglomerados, estratos, malhas, ambiente, lugar, espaço vivido, nicho, paisagem, território, territorialidade, territorialização, escala. A pesquisa

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2024.

² Ver a esse respeito a discussão sobre a noção de “meio” de circulação, ao mesmo tempo natural e artificial, na obra de Foucault (cf. Haesbaert, 2014, p. 169-171). “Os dispositivos de segurança trabalham, fabricam, organizam, planejam um meio antes mesmo de a noção ter sido formada e isolada. O meio vai ser aquilo que se faz a circulação (...) é um conjunto de dados naturais (...) de dados artificiais (...)” (Foucault, 2004, p. 22-3).

antropológica só tem a ganhar ao ocupar um lugar de vizinhança com esses saberes e traçar seus campos de problemas através dessas conversas.

Para dar um exemplo, vou descrever uma cena comezinha das ruas do Rio de Janeiro. Aqui, em diversos pontos da cidade, e em toda região do chamado “Grande Rio”, temos pequenos aglomerados de usuários de crack, cujas dinâmicas de socialidade e ocupação territorial se aproximam, mas não espelham as dinâmicas das cenas de crack em São Paulo, o “fluxo”, descrito por colegas que pesquisam o assunto. Na proximidade dessas “ocupações” do “espaço público” existem, invariavelmente um “ferro-velho” e uma “boca” de venda de crack. Muitas pessoas que ali estão se ocupam do ofício de “caçadores-coletores” de metais ou maquinaria que possam ser trocados nos ferros-velhos. Cabos de energia ou de gás, pedaços retirados de estátuas de bronze (as pernas de Noel Rosa, os óculos de Drumond), cercas, maçanetas, portas, portões, bombas de água etc. Tal atividade tem um impacto na cidade e na vida de seus moradores, como a paralisia intermitente do serviço de trens, do fornecimento de internet, luz ou gás. Trata-se da economia dos “ilegalismos populares” (Foucault, 1984, p. ,77-80)³ no Rio de Janeiro em uma das suas facetas mais visíveis. Pelo que ouvi dizer de alguns interlocutores – e aqui isso é uma hipótese e não uma afirmativa – os ferros-velhos são “negócios da polícia”; as “bocas” são “esticas” dos morros, das facções; na grande mídia não cessam os apelos de que os “cracudos” sejam punidos com mais assertividade, que se reformem as leis e se aumente a punição, que o poder judiciário se torne mais sensível para o problema ou efetivo no aprisionamento dessa gente.

Essa cena reúne e faz da discussão sobre territorialização um conector conceitual importante para pensar os ilegalismos populares. O encaminhamento basilar é enunciado no “Mil Platôs”: *a primeira regra concreta dos agenciamentos é descobrir a territorialidade que envolvem* (Deleuze e Guattari, 1997, p. 218). Podemos tomar essa cena como uma “assembleia”⁴, relacionando diversos atores, suas linhas de desterritorialização que abrem seus agenciamentos territoriais a outros agenciamentos (p. 219), suas articulações e o entrelaçamento das agências. Mas para dar conta disso é

³ Sobre a noção de ilegalismos, ver Hirata, 2014.

⁴ “Assembleia” é uma noção acionada por Anna Tsing a partir de seus diálogos com os ecólogos e suas tentativas de superar os limites do conceito de “comunidade ecológica”. Se aproxima do conceito de agenciamento proposto por Deleuze e Guattari (1997) e permite fazer aparecer padrões de coordenação não intencionais; observar a interação de ritmos e escalas temporais diversos, possibilitando, assim, multiplicar as histórias; tomar os encontros como acontecimentos e deslocar as preocupações da economia política para fora do domínio estritamente humano (2022, p. 67-9).

necessário que também potencializemos a diferença relacional que une, rachando pelo meio os termos, tomando os agenciamentos a partir dos distintos modos de territorialização que envolvem. Para cada modo de territorialização, uma abordagem parcelar, um método.

De que podemos nos servir, então, para dar conta do “fluxo” nas cenas de uso do crack, para dar conta do que se passa ali? Teria rendimento para nossas discussões recorrer aos estudos da etologia, como os existentes humanos e “não humanos” fazem território? Recorrer aos “ritornelos existenciais”, conceito proposto por Guattari (2013)? Recorrer às discussões sobre os embates “cosmopolíticos” (De la Cadena, 2010), que fazem proliferar o “desentendimento” (Ranciere, 2018) e a “equivocação” (Viveiros de Castro, 2004) em torno da variação ontológica do que é território e propriedade (uma vez que já se tratam disputas pelo sentido, mas pela existência)? Como dar conta de toda uma micropolítica das afecções e dos afetos, das formas de (re)existir; em suma, para esse caso, de fazer territórios existenciais sob o signo da exceção no meio que chamamos de “espaço público”?

Em outra entrada, talvez seja produtivo recorrer às discussões sobre potência e direito, caras à teoria política da soberania (Lapoujade, 2017, p. 241-260), para dar conta dos agenciamentos “ferros-velhos” policiais e com isso poder traçar novas linhas de conexão que talvez nos levem à disputa pela renda fundiária nos negócios milicianos na zona oeste da cidade (diga-se de passagem, um dos motivos aventados para a morte de Marielle Franco). Ou revisitar as discussões sobre segmentaridade faccional, de longa duração na memória da cidade⁵, que hoje serve de orientação para a sobrevivência de seus transeuntes e motoristas de Uber; para a distribuição dos mercados ilegais e que também funciona na recriação das políticas prisioneiras ou, ainda, em sua contraface, como mote das justificativas de intervenção policial. Resumindo, essa cena que estou descrevendo é um agenciamento entre heterogêneos que comporta diferentes modos de territorialização. Tenho para mim que isso é um problema sério em nossas análises: como pensar cada modo de territorialização em seus próprios termos e como se produzem (em e) através das linhas relacionais, através de linhas de desterritorialização, como mencionei, que os conectam a outros agenciamentos.

⁵ Como exemplo, o que foi tomado como o primeiro grande problema da “segurança pública” no Rio de Janeiro, antes mesmo que essa categoria fosse aventada: as maltas de capoeiras; ver a respeito, Soares, 1999, mas também Bretas, 1991, Holloway, 1989.

Dando prosseguimento, duas distribuições podem nos ser úteis no encaminhamento desses problemas. A primeira delas diz respeito às passagens entre micropolítica e macropolítica. Aqui é necessário brevemente situar a discussão. O problema para Foucault, quando propõe uma “microfísica do poder”, não é o de fazer a partilha entre um aspecto “macropolítico”, geralmente referenciado aos aparelhos de Estado e seus corpos, e uma dimensão menor, girando em torno dos “inumeráveis pontos de afrontamento, focos de instabilidade”, como denominava. A constituição de uma análise que aponte para uma “microfísica” do poder passa pelo reconhecimento de que nas suas malhas mais finas opera algo que não é da mesma natureza do que transita por seus aspectos macroscópicos. Não é uma questão do reconhecimento de um campo institucional próprio a uma ou outra abordagem – mesmo o Estado é atravessado por uma “micropolítica” (quando se deixou de cumprimentar o colega da repartição?); mesmo os pequenos grupos o são por uma “macropolítica” (pelas grandes clivagens - pelos momentos em que se deve optar ser uma coisa ou outra; por iniciar uma nova etapa; por transformar-se em instituição através do referendo do Estado). Muito menos o de dizer que se trata de abordagens que podem ser separadas - “macropolítica” e “micropolítica” não podem ser dissociadas porque a diferença qualitativa entre as linhas que denominam não impede sua pressuposição recíproca: “Em todos os casos, vê-se que a linha de segmentos (macropolítica) mergulha e se prolonga num fluxo de *quanta* (micropolítica) que não para de remanejar seus segmentos, de agitá-los (...)” (Deleuze e Guattari 1997, vol. 3, p. 97). “(...) todo um mundo de microperceptos inconscientes (...) de segmentações finas (...) que operam de outro modo” (p. 90). Essa distinção também é acionada na reflexão de Virilio ao relacionar a “macropolítica da segurança” à “micropolítica do terror” (1993), como igualmente remete à microsociologia de Gabriel Tarde (2007).⁶

Assim, como exemplo, não é possível entender a macropolítica dos controles territoriais “milicianos” no Rio de Janeiro, ou mesmo as motivações para o voto em candidatos indicados ou diretamente vinculados às milícias, sem deixar de considerar que ali operam linhas micropolíticas as mais variadas: das demandas por ordenamento e segurança, passando pelo reconhecimento do barateamento da casa própria, ao medo difuso e ao terror da retaliação por deslizamentos comportamentais ou não pagamento de taxas.

⁶ A distinção entre “molar” e “molecular”, que corresponde (ou reverbera) na obra de Deleuze e Guattari à discussão foucaultiana sobre micropoder, é retomada por Stengers através da proposição da noção de “mesopolítica” (2009).

Retomando meu argumento. A segunda distribuição dos problemas é entre perspectivas de “esquerda” e “direita”, embora saibamos o quanto de redutor existe nessa partição, quanta dificuldade existe em dar alguma consistência à enorme variação de (pro)posições políticas de um lado ou de outro (mesmo em termos micropolíticos). Mas acredito que possamos ter um ganho com esse esquematismo quando do desenho dos campos de problemas. Ainda mais nesse GT que nos reúne sob o signo maior das defesas democráticas (nos tempos de hoje, diria até das garantias do “defeso” – como na proibição da pesca em certas épocas do ano - democrático).

Numa perspectiva de “esquerda”, a pergunta se condensa assim: como alguém faz território *habitando*? (Numa prisão, no “fluxo”, na favela, na “casa e na rua”, em sua vizinhança, em seu trabalho, num encontro acadêmico, num terreiro, numa igreja, num ecossistema etc.). Como se faz território através do compartilhamento das linhas de vida com outros existentes? Essa é uma pergunta micropolítica que escapa à política representativa burguesa. Pode ser tomada na chave de uma autodefesa⁷, ou como uma prática de cuidado ancestral, hoje capitaneada pelos povos originários, pelos quilombolas, pelas formas de resistência camponesas, pelas lutas gentrificadas, racializadas, entre muitas outras lutas minoritárias. Na cidade que habito, o *grito* maior é da favela. (Guattari era quem dizia que toda questão relevante tem como primeira superfície de enunciação o grito. Relembro ainda Foucault, ao fundar o Grupo de Informações sobre as Prisões [GIP], quando lançou um primeiro manifesto com a pergunta: o que é intolerável?⁸). Já de um ponto de vista macropolítico, o foco é posto no exame das garantias securitárias (ou da pretensa “sensação de segurança”) de um grupo ou classe social pelo controle incessante, ou geração de insegurança permanente em outros grupos ou classe sociais.

Como habitar é a pergunta que restitui a terra, antes de toda repartição territorial jurídico-legal, antes da completa e incessante descodificação dos liames existenciais pela axiomática do Capital (hoje elevada à enésima potência pelo consenso neoliberal). É a pergunta que marca uma perspectiva de esquerda. Como disse Marina Braga na interlocução com Marques: “se você está procurando a prisão, encontrou a terra” (Marques, 2022, p. 93).⁹

⁷ Cujo último bastião de luta é o próprio corpo. Sobre a discussão do direito à autodefesa, ver Dorlin, 2020.

⁸ Não existe nada mais afastado da tolerância, dos apelos pela tolerância, da maldição da tolerância (Stengers, 2020) do que lançar a pergunta: o que é intolerável?

⁹ A noção de “terra” possui uma enorme variância semântica e pragmática. Basta ver como é acionada nas diversas discussões sobre o “antropoceno”. Todavia, na reflexão de Deleuze e Guattari, a terra não é dada, é criada pelo aparelho de Estado; o que preexiste é a territorialização dos “primitivos” e comunidades

As perguntas da “direita”, quaisquer que sejam suas formas de enunciação, guardam esse fundo epistêmico e moral característico: são englobantes (reagindo contra toda episteme situada e parcial); imperiais (dissolvendo as práticas “contra-Estado”); refratárias às discussões ontológicas (antes da política dos existentes, há o saber; no melhor dos casos multicultural); egóicas (reduzindo todas as formas de subjetivação não-identitárias às subjetivações laminares corporativas ou estatais). Como controlar as vontades? Como escravizar o desejo? Como expropriar? Como colmatar o dom em mercadoria, fazendo uso de projetos escaláveis?¹⁰ Como açambarcar as linhas de vida de todos os viventes, humanos e não humanos, e transformar isso em lucro? Como esvaziar as práticas de “cuidado” em nome da gestão dos riscos (como fazem as seguradoras)? E a gestão dos riscos – biológicos, econômicos, climáticos, securitários etc. - em negócio?¹¹

Retornando ao início de minha argumentação, acredito que temos um bom endereçamento aqui, não só nesse exercício de desterritorialização disciplinar, nos aproximando de outros saberes acadêmicos, compondo na sua vizinhança, mas, conjuntamente, na aproximação com outros saberes, saberes a-acadêmicos, que fazem a contra-anthropologia do “povo da mercadoria” (Kopenawa, Albert, 2015), que fazem variar nossos entendimentos sobre agenciamentos, assembleias e territorialização.

Na etapa atual dessa pesquisa que, como disse, estou iniciando, só posso projetar campos de problemas, apontar um conjunto de questões, de possíveis problematizações ou hipóteses de trabalho.

Vou situar o problema geral – das relações entre territorialização e securitização - na chave da “contenção territorial” (acompanhando a análise de Haesbaert, 2014, p. 207-28). Contenção dos riscos, contenção dos medos e expectativas, contenção dos fluxos mercadológicos, populacionais ou semióticos. Assim, em primeiro lugar, cabe mencionar os espaços de “autocontenção”, os condomínios fechados¹² que se multiplicam pela cidade e se expandem a ponto de fechar ruas e praças, retroalimentando a dinâmica dos ilegalismos. Antigo expediente de barragem física – muros, cercas elétricas, guaritas e cancelas – que hoje é recoberto por uma segunda camada de vigilância (cf. Firmino, 2018,

agrícolas. Nessa chave, a luta pela terra se inscreve na resistência ao monopólio estatal da terra (do trabalho e da moeda) e a apropriação privada que a sucede.

¹⁰ Um projeto ou negócio escalável não altera sua organização à medida em que se expande, desde que seus elementos não sejam alterados pelos encontros (Tsing, 2015, p. 86). Seu primeiro modelo (base da acumulação primitiva do capital) foi a *plantation*.

¹¹ Não seria preciso lembrar que essa pauta dos riscos igualmente é compartilhada por governos de “esquerda”.

¹² Vale recordar sobre o assunto o trabalho clássico de Caldeira (2000).

p. 77), trazida pelas câmeras e pelas tecnologias digitais. Além dos controles sobre quem ou aquilo que entra sai, permitem acionar remotamente uma resposta repressiva direta por parte de empresas de segurança privada (inclusive milicianas) ou forças policiais. Ademais, uma outra questão se coloca aqui: por onde hoje correm as linhas divisórias entre espaço público e espaço privado, onde termina a casa e começa a rua, por assim dizer, com a proliferação de câmeras de vigilância e das barreiras físicas? Cabe ainda indagar: ainda faz algum sentido falar em monopólio legítimo do exercício da violência em termos das garantias estatais?

Um segundo conjunto de problemas diz respeito à produção de cidades “limpas e seguras”, de espaços “sanitizados” (Firmino, 2018, p. 80). É uma preocupação que toca diretamente arquitetos, urbanistas e gestores públicos. Aqui não custa lembrar da criação do Centro de Operações Rio (COR), gestado em parceria com a IBM, Waze, Moovit, Twitter, entre outras empresas *bigdata*. Foi criado no período anterior e para servir de suporte à realização dos “grandes eventos” na cidade, e sucedido pelo Centro Integrado de Comando e Controle, dentro da proposta de unir gestão urbana e securitária. A proposta desses centros de coordenação é fornecer uma resposta imediata às situações emergenciais, a partir do reconhecimento prévio dos riscos – climáticos, sociais, securitários. Faz uso de duas lógicas de contenção territorial: zonal (como no caso das sirenes acionadas nas “áreas de risco” na ameaça iminente de chuvas intensas ou o fechamento de escolas em razão de enfrentamentos bélicos) e reticular (caso do fechamento de vias públicas e desvio dos fluxos de veículos gerados por ações do tráfico e da milícia, como exemplo)¹³.

Chama ainda a atenção a capilaridade dos controles produzidos. Numa visita realizada ao COR em 2015, a pesquisadora Fernanda Bruno relata que um técnico demonstrou que é possível, a partir do painel de georreferenciamento, selecionar uma área da cidade, um tema – no caso foi acidente – e visualizar as postagens no Twitter de todos os dispositivos com geolocalização ativa no local. Estamos diante de um novo regime de visibilidade e enunciação, sob o signo das tecnologias de poder securitárias. Um novo rearranjo dos ilegalismos, onde confluem, como diz a pesquisadora, uma visão de sobrevôo, com satélites, câmeras, radares de trânsito, sensores meteorológicos, redes sociais, completamente escalável, até chegar a um rosto na multidão ou a uma postagem num celular, e uma visão reticular, capaz de minerar grandes volumes de dados e fornecer

¹³ Para a discussão das lógicas de contenção zonal e reticular, ver Haesbaert, 2014.

uma visada gráfica de linhas processuais, linhas de fluxo, em tempo real (Bruno, 2015, p. 242-4).

Por outro lado, à cidade sanitizada devemos adicionar a cidade fortificada, com a preocupação de garantir zonas seguras no interior das cidades, seja diante das ameaças de ações terroristas, como em diversas capitais europeias (um exemplo é a City em Londres), seja diante das ameaças criminais, como no caso do Rio de Janeiro, nos bairros da Zona Sul. A contenção em meio aberto se faz a partir do controle da circulação de pessoas, objetos e dados. Comportamentos indesejáveis são proibidos, assim como protestos políticos ou aglomerações suspeitas (Firmino, 2018, p. 80-1).

Um terceiro conjunto de problemas diz respeito aos dispositivos de contenção postos em curso nas favelas e comunidades pobres da cidade. Assumem os mais diversos formatos. Do ponto de vista dos controles governamentais, temos desde os “muro-duto” (Haesbaert, 2014, p. 243-54) que impedem a visão das favelas por quem passa pelas avenidas da cidade (como no caso aqui das Linhas Vermelha e Amarela), passando pelos “muros-barragem” (como no caso dos “ecolimites” a serem interpostos ao crescimento das favelas), até as operações policiais intermitentes que infernizam a vida de seus moradores e transformam esses lugares em campos para o exercício de um poder de “exceção”. É um ataque direto ao direito de habitar, de fazer território habitando, como mencionei acima. De fazer território em chaves relacionais, vitais, e não aquelas da contenção e da previsibilidade securitária.

Por outro lado, existem diversos mecanismos de contenção territorial por parte do narcotráfico e das milícias. Incidem sobre a circulação, sobre a oferta de serviços, sobre os direitos habitacionais, sobre as redes relacionais (seguindo o que já faz a polícia durante as “duras”, os celulares são vasculhados em busca de ligações com outras facções ou milícias)¹⁴. A ação desses grupos, por sua vez, se expande através de diversas ações criminais nas vias da cidade, potencializando os reclames em torno do “direito de ir e vir”, uma reivindicação que atravessa todas as classes, embora, de fato, tal direito nunca tenha sido universalizado.

Por fim, seria necessário ainda simetrizar esses modos de territorialização e mecanismos de contenção com os mecanismos de reclusão, caros às tecnologias de poder

¹⁴ Assistimos atualmente a proliferação de dispositivos de controle que tem como suporte o corpo, não apenas os aparelhos celulares, mas também as tornozeleiras eletrônicas e uso das câmeras nas fardas policiais.

disciplinares, a partir do cruzamento desses campos de problemas com as prisões. Mas isso é assunto para outra ocasião.

REFERÊNCIAS

BRETAS, Marcos Luiz. O império da navalha e da rasteira: a República e os capoeiras. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20, p. 240, 1991.

BRUNO, Fernanda. Visões maquínicas da cidade maravilhosa: do Centro de Operações Rio à Vila Autódromo. In: Bruno, Fernanda [et al.]. *Tecnopolíticas da Vigilância; perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, p. 239-257.

CALDEIRA, Teresa Pires. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP/Editora 34.

DE LA CADENA, Marisol. Indigenous cosmopolitics in the Andes: conceptual reflections beyond “politics”. *Cultural Anthropology*, v. 25, n.2, 2010, p. 334-370.

DELEUZE, Gilles. 1992. “Post-Scriptum” sobre as sociedades de controle. In: *Conversações*. São Paulo: Editora 34.

DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. 1997. *Mil platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Editora 34.

DORLIN, Elsa. 2020. *Autodefesa - uma filosofia da violência*. São Paulo: Crocodilo/UBU Editora.

FIRMINO, Rodrigo José. 2018. Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal. In: Bruno, Fernanda [et al.]. *Tecnopolíticas da Vigilância; perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, p. 69-90.

FOUCAULT, Michel. 1984. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

_____. 2004. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Seuil/Gaullimard.

_____. 2008. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes.

GUATTARI, Félix. 2013. *Qu'est-ce que l'écophilosophie?* Paris: Lignes.

HAESBAERT, Rogério. 2014. *Viver no Limite: território e multi/territorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HIRATA, Daniel. 2014. Ilegalismos. In: *Crime, polícia e justiça no Brasil*. (Orgs.) LIMA, Renato S. RATTON, José Luiz, AZEVEDO, Rodrigo Gringelli. São Paulo: Contexto.

HOLLOWAY, Thomas. O saudável terror: repressão policial aos capoeiras e resistência dos escravos no Rio de Janeiro no século XIX. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, n. 16, p. 130, 1989.

KOPENAWA, Davi, ALBERT, Bruce. 2015. *A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami*. São Paulo, Companhia das Letras.

LAPOUJADE, David. 2017. *Deleuze, os movimentos aberrantes*. São Paulo: n-1 edições.

RANCIÈRE, Jacques. 2018. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: editora 34.

SOARES, Carlos Eugênio L. 1999. A negrada instituição: os capoeiras na corte imperial (1850-1890). Rio de Janeiro: Acess.

STANGERS, Isabelle. Micropolitics: exploring ethico-aesthetics. *Inflexions: a Journal for Research Creation*, n. 3, september, 2009.

_____. A maldição da tolerância. *Revista de @ntropologia da UFSCar*, 12 (1), jan./jun, 2020.

TARDE, Gabriel. 2007. *Monadologia e sociologia*. São Paulo: Cosac Naif.

TSING, Anna Lowenhaupt. 2022. *O cogumelo no fim do mundo*. Sobre as possibilidades de vida nas ruínas do capitalismo. São Paulo: n-1 edições.

VIRILIO, Paul. 1993. *L'insécurité du territoire: essai*. Galilée.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectival anthropology and the method of controlled equivocation. *Tipiti: Journal for the Society of Anthropology of Lowland South America*, v.2, n.1, 2004, p. 3-22.